



# CÂMARA EM AÇÃO

## Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

ANO XVIII | EDIÇÃO Nº 113 | CAMBUQUIRA - MG

Mala Direta  
Postal  
Domiciliária  
9912449786/2018-DR/MG  
C.M. Cambuquira  
CORREIOS  
Distribuição Lei 6.538/78, Art. 40, § 1º  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Audiência Pública sobre a LDO 2026 promove diálogo com a população sobre prioridades orçamentárias

A Câmara Municipal de Cambuquira realizou, no dia 10 de junho de 2025, uma importante Audiência Pública voltada à apresentação e discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. O evento, que ocorreu na sede do Legislativo, configurou-se como um espaço democrático de escuta ativa, diálogo construtivo e exercício da cidadania.

A LDO é um dos instrumentos essenciais do planejamento orçamentário do Poder Público, pois estabelece

as metas e prioridades da administração municipal para o próximo ano, servindo como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, define os parâmetros para a execução das despesas e para a arrecadação das receitas, orientando a aplicação dos recursos públicos com responsabilidade fiscal e transparência.

Durante a audiência, os presentes puderam conhecer os principais eixos da proposta orçamentária em elaboração, bem como apresentar sugestões, deman-

das e reflexões acerca das necessidades mais urgentes da população de Cambuquira. A participação popular nesse processo é de suma relevância, pois contribui para a definição de políticas públicas mais eficazes, equitativas e alinhadas com a realidade local.

A Câmara Municipal reforça o compromisso com a promoção de uma gestão participativa e transparente, que valorize a escuta da sociedade e a construção coletiva de soluções para os desafios do município. Nesse sen-



tido, convida todos os cidadãos a continuarem acompanhando e participando ativamente das ações legislativas, cientes de que a conso-

lidação de uma cidade mais justa, inclusiva e democrática depende diretamente do engajamento de sua população.

## Secretário Municipal de Saúde apresenta Relatório de Prestação de Contas na Câmara de Cambuquira



Na tarde da última quarta-feira, 5 de junho de 2025, a Câmara Municipal de Cambuquira recebeu, em sessão pública, a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Arnaldo Afonso Monteiro, Secretário Municipal de Saúde, para a realização da apresentação oficial do Relatório de Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre do exercício vigente.

O ato consistiu na exposição do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RQDA), elaborado em estri-

ta observância às disposições da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Tal legislação estabelece normas rigorosas para assegurar a transparência, a fiscalização, a avaliação e o controle dos recursos públicos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), configurando-se como instrumento fundamental para o fortalecimento da gestão democrática e responsável no âmbito da saúde pública.

Durante a apresentação, o Secretário Arnaldo Monte-

iro expôs, de forma técnica e minuciosa, os dados referentes à execução orçamentária e financeira da pasta, bem como os indicadores de desempenho, as metas pactuadas e os resultados alcançados ao longo do primeiro quadrimestre de 2025. O relatório evidencia, ainda, as principais ações empreendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo desde o atendimento básico até os programas estratégicos voltados à prevenção de doenças e à promoção da qualida-

de de vida da população cambuquirense.

A exposição prestada pelo titular da pasta reafirma o compromisso da Administração Pública Municipal com os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e, sobretudo, da transparência na gestão dos recursos públicos. A prestação de contas, nesse sentido, não se limita ao cumprimento de exigências legais, mas configura-se como um instrumento de cidadania e de controle social, possibilitando à popula-

ção e aos representantes do Poder Legislativo o acompanhamento criterioso da aplicação dos recursos destinados à saúde.

A Câmara Municipal, ao acolher e valorizar iniciativas como esta, reforça seu papel institucional de zelar pelos interesses da coletividade e de promover a fiscalização das políticas públicas, contribuindo decisivamente para a construção de um município mais justo, transparente e comprometido com o bem-estar de sua gente.



## PALAVRA DO *Presidente*

É com elevado senso de responsabilidade pública e profundo respeito à cidadania que venho, por meio desta mensagem, enaltecer a importância das audiências públicas como instrumento essencial de participação democrática e de construção coletiva das políticas públicas de nosso município.

As audiências públicas representam momentos privilegiados em que a população pode, de forma direta, contribuir com sugestões, apresentar críticas construtivas e, sobretudo, exercer seu papel de coautora das decisões que moldarão o presente e o futuro de Cambuquira. Exemplo notável disso é a audiência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na qual se discutem as prioridades e metas da administração municipal para o próximo exercício. Trata-se de um espaço legítimo e transparente de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, no qual cada voz tem valor, cada opinião tem peso e cada contribuição é levada em consideração.

Reitero, portanto, meu compromisso com a promoção de uma gestão participativa e transparente, pautada na escuta ativa da comunidade e no fortalecimento dos princípios republicanos que norteiam a atuação do Poder Legislativo.



Aproveito esta oportunidade para, com imensa satisfação, render homenagens e parabenizar os cidadãos e cidadãs agraciados com os títulos honoríficos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, concedidos em sessão solene desta Casa Legislativa. São pessoas cujas trajetórias, ações e valores contribuíram, de maneira significativa, para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou humano de nossa cidade. Reconhecer publicamente esses méritos é não apenas um ato de justiça, mas também uma forma de inspirar novas gerações a seguirem pelo caminho da ética, da solidariedade e do serviço ao bem comum.

A Câmara Municipal de Cambuquira segue firme em sua missão de representar o povo com dignidade, promovendo o debate democrático, valorizando a cidadania e prestando o devido reconhecimento àqueles que se destacam pelo seu amor e dedicação à nossa terra.

Com respeito e estima,

**Celso Alves da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira

## Instalação de manilhas para escoamento de águas pluviais no Bairro Congonhal

A Vereadora Lucirei-de Felisberto, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes, vem, com o devido respeito e acatamento, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que se digne determinar à secretaria competente a adoção da seguinte providência:

—A instalação de manilhas para escoamento de águas pluviais nas ruas Quilombo e Liberdade, conforme imagens ao lado, esta última nas proximidades do número 87, ambas localizadas no bairro Congonhal.

A presente solicitação decorre de reiteradas manifestações da comunidade local, que vem enfrentando, com frequência alarmante, sérios transtornos decorrentes da ausência de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais. Conforme relatado por moradores, e amplamente constatado in loco, a falta de manilhamento adequado faz com que, em períodos de precipitação mais intensa, o volume de água se acumule de forma desordenada, provocando erosões, alagamentos e o comprometimento subs-

tancial da trafegabilidade das vias mencionadas.

Cumprir destacar que a simples passagem de maquinário para nivelamento e manutenção tem se revelado ineficaz frente à reincidência do problema, dado que a ausência de uma estrutura de drenagem apropriada impede qualquer solução duradoura. A água, desprovida de curso direcionado, infiltra-se de maneira aleatória, deteriorando o leito das ruas e inviabilizando o trânsito de veículos e pedestres, inclusive colocando em risco a segurança dos munícipes.

Dessa forma, entende-se que a instalação de manilhas nas referidas localidades se impõe como medida urgente e necessária, não apenas para mitigar os efeitos imediatos das chuvas, mas para assegurar a integridade da malha viária e a qualidade de vida dos cidadãos que ali residem.

Sendo assim, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo, para que tal intervenção seja incluída no planejamento municipal, com a brevidade que a situação exige.



### AGENDA DA CÂMARA

Acompanhe as Reuniões  
da Câmara Municipal  
de Cambuquira!

Todas as segundas-feiras, às 18 horas, transmitidas  
ao vivo para que você possa acompanhar de onde estiver  
Participe da vida política da nossa cidade!

Assista pelo canal oficial no YouTube ou acesse  
pelo site: [camaracambuquira.mg.gov.br](http://camaracambuquira.mg.gov.br)

**Transparência, participação e cidadania ao alcance de todos. Sua presença faz a diferença!**

### Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira **Legislatura 2025/2026**

EXPEDIENTE

CELSO ALVES DA SILVA  
- PRESIDENTE

ANTÔNIO MARCOS  
PIERROTI

- VICE-PRESIDENTE

JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA  
- SECRETÁRIO

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal  
Tiragem: 3000 exemplares  
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura Registro no MT nº 13.448/MG  
Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h  
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000  
Cambuquira MG / Tel: 35 3251-1486  
[www.camaracambuquira.mg.gov.br](http://www.camaracambuquira.mg.gov.br) | [camara@camaracambuquira.mg.gov.br](mailto:camara@camaracambuquira.mg.gov.br)  
Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.  
Fone: (35) 98820.7922 e-mail: [ct@trespontas.com.br](mailto:ct@trespontas.com.br)



## Instalação de braços de iluminação nos postes já existentes na **Rua Luiz Pamplona**

A presente indicação decorre de reiteradas manifestações de moradores da referida via pública, que relatam as dificuldades enfrentadas em virtude da ausência de iluminação pública eficaz. Embora a infraestrutura básica — postes e rede de fiação elétrica — esteja devidamente instalada, a inexistência dos braços de luz impossibilita a adequada dispersão luminosa no período noturno, comprometendo de maneira sensível a segurança urbana.

A deficiência de iluminação impacta diretamente a mobilidade noturna de pedestres e condutores, além de ampliar a sensação de vulnerabilidade e exposição à criminalidade. A iluminação pública não se restringe a um aspecto meramente estético do espaço urbano; ela é instrumento essencial de cidadania, contribuindo para a prevenção de ilícitos, para o estímulo à convivência social e para a promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a instalação dos referidos dispositivos luminotécnicos mostra-se uma me-



didada necessária e urgente, de fácil execução técnica, com baixo impacto orçamentário e elevado retorno social. Reforça-se, portanto, o pleito para que o Poder Executivo avalie, com a devida celeridade, a viabilidade da execução desta melhoria, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

## Vereadores protocolam solicitação em **Brasília** por novas unidades habitacionais para Cambuquira

Na última semana, foi protocolado, em Brasília, um ofício conjunto dos vereadores Luiz Sérgio e Creide, encaminhado à assessoria do Deputado Federal Luís Fernando Faria e do Senador Rodrigo Pacheco. O documento solicita a inclusão do município de Cambuquira em futuros programas de expansão de unidades habitacionais, com o objetivo de atender à significativa demanda local por moradias.

A solicitação busca assegurar que Cambuquira seja contemplada em eventuais projetos federais de habitação popular, ampliando o acesso da população a moradias



dignas. A iniciativa é fruto da constatação do expressivo déficit habitacional existente no município, o que evidencia a necessidade de atuação coordenada entre os entes federados.

Além disso, foi formalizado requerimento propondo a inclusão da previsão orçamentária para aquisição de casas populares no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

(LDO) para o exercício de 2026, como medida estratégica para garantir a viabilidade de futuros investimentos na área da habitação.

A ação representa mais um passo no esforço legislativo voltado à redução do déficit habitacional em Cambuquira, reforçando o compromisso do Legislativo Municipal com a melhoria das condições de vida da população.

## Vereador apresenta indicação para melhoria da sinalização em **ponto de táxi**

O Vereador Antônio Marcos Pierroti, no exercício de suas atribuições regimentais, encaminhou à Senhora Prefeita Municipal a indicação da necessidade de providências urgentes quanto à revitalização da sinalização no ponto de táxi e na área destinada ao embarque e desembarque de passageiros, utilizados por motoristas profissionais da cidade.

A proposta contempla a realização de pintura de solo (sinalização horizontal) e a instalação de pla-

cas indicativas (sinalização vertical), a fim de garantir maior visibilidade e respeito à área de uso exclusivo dos taxistas.

Segundo o vereador "Marquinhos" a medida se justifica diante de reiteradas reclamações dos próprios profissionais do setor, que relatam constantes episódios de desrespeito por parte de condutores de veículos particulares, os quais estacionam indevidamente nos espaços destinados exclusivamente aos táxis. Tal prática

compromete diretamente o bom funcionamento do serviço, dificulta a fluidez do atendimento à população e interfere na organização urbana da cidade.

A adoção dessa providência representa não apenas um ato de valorização dos trabalhadores do transporte individual público, mas também uma medida de ordenamento do tráfego e de respeito ao direito dos usuários que dependem do serviço com regularidade.



## Proposta de Criação de Cooperativa para **Profissionais da Limpeza Urbana** é Sugerida em Sessão Legislativa

Durante os trabalhos legislativos da Câmara Municipal, o vereador José Henrique da Cunha apresentou, nos termos regimentais, uma indicação formal a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a análise de viabilidade para a implantação de uma cooperativa de trabalho voltada aos profissionais envolvidos nos serviços de limpeza urbana do município.

A proposição contempla categorias laborais como garis, coletores de resíduos, motoristas de caminhões compactadores e demais trabalhadores direta ou indiretamente vinculados às atividades de coleta, triagem e destinação de resíduos sólidos. A medida visa proporcionar não apenas a valorização e a formalização dessas funções essenciais, mas também a consolidação de um modelo organizacional que privilegie a autogestão, o fortalecimento da economia solidária e a promoção da dignidade do trabalho.

Na justificativa apresentada, argumenta-se que a estruturação de



uma cooperativa representa um marco relevante no enfrentamento das condições, muitas vezes precárias a que esses trabalhadores estão submetidos. Além de assegurar-lhes maior autonomia e representatividade, a iniciativa poderia facilitar o acesso a programas de capacitação técnica, linhas de crédito específicas, benefícios previdenciários e instrumentos de apoio ao empreendedorismo coletivo.

Observa-se ainda que experiências análogas, já implantadas em diversos municípios brasileiros, têm se revelado exitosas, tanto sob a ótica da geração de emprego e renda quanto no que se refere à elevação da autoestima dos profissionais e à me-

lhoria qualitativa dos serviços prestados à população. Esses modelos, amparados nos princípios do cooperativismo e da sustentabilidade, também têm colaborado para o incremento da eficiência na gestão dos resíduos sólidos urbanos, contribuindo de modo direto com as políticas públicas ambientais e de inclusão social.

A sugestão, portanto, abre espaço para um debate relevante sobre formas inovadoras de organização do trabalho e de construção de políticas públicas mais humanizadas e participativas, especialmente em setores historicamente relegados a condições de invisibilidade e vulnerabilidade social.



# Câmara Municipal de Cambuquira realiza Sessão Solene de Homenagens com entrega de Títulos de Cidadania e Diplomas de Honra ao Mérito



Na noite do dia 27 de junho de 2025, a Câmara Municipal de Cambuquira realizou, no Cambuquira Tênis Clube, uma memorável Sessão Solene de Homenagens, marcada por um ambiente de profunda emoção, reconhecimento e gratidão. O evento teve como objetivo prestar merecida reverência a cidadãos e cidadãs cujas trajetórias se destacam pelo compromisso com o desenvolvimento humano, social, cultural e comunitário de nosso município.

A solenidade contou com a outorga do Título de Cidadão Honorário Cambuquirense, uma das maiores honrarias concedidas pelo Legislativo Municipal, àqueles que, mesmo não sendo naturais da cidade, contribuíram de maneira significativa para o progresso e o bem-estar da população cambuquirense. Foram agraciados com este título os senhores e senhoras:

- José Carlos Oliveira de Moraes
- Aurélio Ângelo Nunes
- Maria Aparecida Teixeira
- Terezinha de Fátima Gonçalves
- Jonas Louzada
- Deputado Federal Diego Andrade (Representado pela Prefeita Cimara e pelo Vice-Prefeito Nei)
- David Américo Gomes
- Rita de Cássia Ferreira Lima Rossi
- Francisca Camilo Paulino



Cleiton e Aurélio



Celso e José Carlos



Domingos e David



Creide e Terezinha



Héber e Rita



Maicon e Jonas



José Henrique e Maria Aparecida



Nei, Cimara, representantes do deputado federal Diego Andrade e Antônio Marcos



Luiz Sérgio e Francisca





Em reconhecimento à atuação notável e à dedicação incansável de cidadãos que, com sensibilidade, ética e esforço, vêm contribuindo de forma exemplar para o fortalecimento da sociedade local, foi concedido ainda o Diploma de Honra ao Mérito às seguintes personalidades:

**-Regina Lúcia de Sá**  
**-Raimunda Maria Santana Teixeira**  
**-Maria Aparecida de Carvalho Lemes**  
**-Paulo Francisco Antônio**  
**-Belchior Ribeiro**  
**-Murtieri Salles**  
**-José Alberto de Carvalho**  
**-Paulo Felisberto Ferreira**  
**-Breves Paulo de Andrade**

A solenidade evidenciou o compromisso da Câmara Municipal com a valorização daqueles que fazem a diferença em nossa sociedade. Foi uma noite de celebração à cidadania, à solidariedade e ao trabalho coletivo, reafirmando que o reconhecimento público é uma forma nobre de incentivar boas práticas e de eternizar trajetórias inspiradoras.

Ao enaltecer essas pessoas tão especiais, o Poder Legislativo de Cambuquira reforça seu papel enquanto instituição que reconhece e valoriza o mérito, a dedicação e o amor por nossa terra. Que esta cerimônia permaneça como símbolo do apreço da cidade por todos que, com dignidade e honradez, contribuem para a construção de um município mais justo, humano e promissor.



Celso e Regina



Cleiton e Raimunda



José Henrique e Maria Aparecida



Creide e Paulo Francisco



Maicon e Belchior



Antônio Marcos e Murtieri



Domingos e Ivanise, representante de seu pai José Alberto de Carvalho



Hélber e Paulo Felisberto



Luiz Sérgio e Breves

**A** Câmara Municipal de Cambuquira parabeniza os homenageados com a entrega dos Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito. Em cerimônia solene, foram reconhecidas personalidades que se destacaram por sua dedicação, contribuição e serviços relevantes prestados à comunidade cambuquirense. Essas honrarias representam o profundo respeito e gratidão do Poder Legislativo àqueles que, com trabalho e compromisso, ajudam a construir uma sociedade mais justa e solidária. Nosso reconhecimento a todos os agraciados!



## Vereador protocola requerimento solicitando informações sobre cumprimento de TAC referente ao Projeto Patas Amigas

Durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Cambuquira, o Vereador Celso Alves da Silva protocolou requerimento dirigido a Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando, após a devida anuência do Plenário, o encaminhamento de informações detalhadas a respeito do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, referente à construção de imóvel adequado para acolher os animais assistidos pelo Projeto Patas Amigas.

O parlamentar requer esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

-Se o referido TAC está sendo integralmente cumprido;

-Em qual fase se encontra a execução do projeto e das obras correlatas;

-Qual a previsão oficial para a finalização da construção do novo espaço destinado aos animais;



-Quando ocorrerá, de forma efetiva, a transferência dos animais atualmente alojados no antigo canil municipal para as novas instalações;

-Quais providências estão sendo adotadas, no interim, para assegurar condições mínimas de bem-estar, salubridade e segurança aos animais sob custódia do município.

Na justificativa que acompanha o requerimento, o vereador destaca que o bem-estar animal constitui uma pauta de interesse coletivo e

que deve ser tratada com o devido zelo, transparência e responsabilidade. Ressalta, ainda, que, diante da existência de um compromisso formal — o TAC — firmado com o objetivo de garantir condições adequadas de abrigo aos animais, cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel constitucional de fiscalização, de modo a assegurar que a administração pública cumpra os termos acordados e promova, de forma eficaz, políticas públicas que respeitem os direitos dos animais.

O requerimento reflete a preocupação institucional com a efetividade das ações governamentais voltadas à proteção animal e reforça a importância do acompanhamento rigoroso de iniciativas que envolvem saúde pública, ética ambiental e dignidade dos seres vivos sob tutela do Estado.

## Vereador apresenta indicação para ações emergenciais de drenagem em pontos críticos da cidade

Durante sessão ordinária da Câmara Municipal, foi apresentado pelo vereador Cleiton de Sousa indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando que o Executivo interceda, com a máxima urgência, junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais — Copasa, com vistas à formalização de uma parceria para a execução de serviços de limpeza, desobstrução e drenagem em locais que vêm apresentando recorrentes problemas de acúmulo de água no município.

A medida visa atender demandas da comunidade relativas aos seguintes pontos: área situada nos fundos do Hotel Brasília, no bairro Parque São João, e na Rua dos Bam-



bus, onde foram constatados acúmulos constantes de água parada, resultando em sérios transtornos à população residente e ao entorno.

A justificativa apresentada pelo vereador destaca que a permanência dessas condições têm contribuído para o surgimento de focos de proliferação de insetos — a exemplo do mosquito transmissor da dengue — além de ocasionar mal odor, riscos à saúde pública, degradação ambiental e comprometimento da infraestrutura urbana. Em períodos chuvosos, os problemas são intensificados, com a elevação do risco de alagamentos e prejuízos ao tráfego e à segurança dos moradores.

A proposição, portanto, busca a adoção de providências concretas e integradas, com a colaboração dos órgãos competentes, para garantir o bem-estar da população e preservar as condições sanitárias e estruturais desses locais.

A justificativa apresentada pelo vereador destaca que a permanência dessas condições têm contribuído para o surgimento de focos de proliferação de insetos — a exemplo do mosquito transmissor da dengue — além de ocasionar mal odor, riscos à saúde pública, degradação ambiental e comprometimento da infraestrutura urbana. Em períodos chuvosos, os problemas são intensificados, com a elevação do risco de alagamentos e prejuízos ao tráfego e à segurança dos moradores.

## Cambuquira agora tem Lei da Filantropia em Festas

Aprovada por unanimidade e já promulgada como Lei nº 2.824/2025, a chamada Lei da Filantropia em Festa, de autoria do vereador Hélber Augusto Reis Borges, marca um avanço histórico no apoio às instituições filantrópicas de Cambuquira. A nova legislação garante que ao menos 10% das barracas em festas públicas promovidas pelo município sejam destinadas gratuitamente a entidades filantrópicas locais, regularmente cadastradas. Com isso, essas instituições poderão vender produtos ou realizar ações de arrecadação sem qualquer custo, em espaços com visibilidade equivalente às demais barracas — gerando renda e ampliando o impacto social de seus trabalhos.

Além da gratuidade, a lei determina que a alo-



cação seja feita por sorteio público, com regras claras e transparência total, fortalecendo a equidade entre entidades de diferentes portes.

Segundo o vereador Hélber Borges, a proposta surgiu da escuta ativa das entidades que enfrentam dificuldades financeiras para manter suas ações sociais: “Essa lei não é só sobre festas. É sobre garantir dignidade para quem cuida de gente. Em vez de pagar para participar, essas entidades passam a receber oportunidades reais de sustentação e visibilidade.”

A regulamentação detalhada será feita pe-

lo Executivo Municipal nos próximos 90 dias, prevendo critérios de credenciamento, sorteios, responsabilidades das entidades participantes e eventuais penalidades em caso de descumprimento.

A nova norma também prevê incentivos aos organizadores de eventos particulares que ofereçam espaços gratuitos às entidades — incluindo possíveis benefícios fiscais e reconhecimento institucional.

Com essa iniciativa, Cambuquira se destaca como um município socialmente responsável, dando protagonismo ao terceiro setor e reforçando uma rede de apoio fundamental para os mais vulneráveis. A Lei da Filantropia em Festa já é considerada uma das legislações mais inclusivas do calendário festivo municipal.

## Aprovada lei que proíbe campanhas de arrecadação com competição entre alunos nas escolas públicas de Cambuquira

A Câmara Municipal de Cambuquira apresentou por meio do Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do vereador Maicon Ribeiro Eduardo, uma importante medida de proteção aos estudantes da rede pública municipal. A proposta veda a realização de campanhas que envolvam arrecadação de dinheiro mediante competição entre alunos, independentemente do destino dos valores angariados.

De acordo com o texto do projeto, ficam proibidas, no âmbito escolar, todas as iniciativas que promovam disputas entre estudantes com base em quem arrecada mais recursos, ainda que o objetivo final seja beneficiar a própria instituição de ensino ou terceiros. Entre os exemplos abrangidos pela proposta estão gincanas, vendas de produtos, ações beneficentes e demais atividades que estabeleçam critérios competitivos financeiros entre os participantes.

A justificativa do projeto ressalta que tais práticas podem acarretar



tar efeitos negativos relevantes, como:

- Risco de exploração do trabalho infantil, quando há pressão sobre os alunos para atuarem como captadores de recursos;

- Aumento das desigualdades sociais, uma vez que estudantes de famílias com menor poder aquisitivo podem ser prejudicados;

- Estímulo a comportamentos antiéticos ou desleais, como práticas de persuasão excessiva ou venda de produtos sem controle de qualidade;

- Desvio do foco pedagógico, colocando o aspecto financeiro acima da formação acadêmica e cidadã;

- Transferência indevida da responsabilidade de financiamento da escola para as famílias, con-

trariando os princípios constitucionais e legais.

O vereador autor da proposta destaca que o projeto está amparado em dispositivos da Constituição Federal, que estabelece a educação como dever do Estado, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura prioridade absoluta à proteção integral da infância e juventude.

O texto ainda prevê sanções para o descumprimento da norma, como advertência e multa, e estipula o prazo de 90 dias para regulamentação por parte do Poder Executivo.

Com essa iniciativa, a Câmara Municipal busca preservar o ambiente escolar como espaço de igualdade, inclusão e desenvolvimento integral, livre de práticas que possam colocar em risco o bem-estar e os direitos fundamentais dos estudantes.

O Referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pela Câmara e aguarda a sanção do Executivo Municipal.